

PORTARIA nº. 109/2023.

22 de dezembro de 2023.

**“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

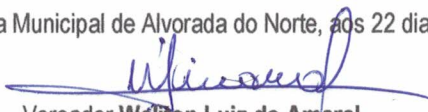
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **Brasília-DF**, de interesse do legislativo municipal, junto aos órgãos legislativos com saída e retorno no dia 22/12/23.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

  
Vereador **Welton Luiz do Amaral**  
Presidente da Câmara

Recibo **R\$ 100,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana e alimentação até **Brasília/DF**, junto aos órgãos legislativos, nos termos da Portaria nº 109/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 22 de dezembro de 2023.

**LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22

